

CCJ aprova projeto no Senado sobre direito de resposta

21 AGO 1997

**Câmara está analisando
nova lei de imprensa que
trata do mesmo assunto**

• **BRASÍLIA.** A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou ontem projeto de Roberto Requião (PMDB-PR) que regula o direito de resposta a ofensas veiculadas pelos meios de comunicação. A proposta prevê rito especial para a concessão da resposta. Na Câmara está tramitando projeto de lei de imprensa que também trata do assunto.

Requião sugere que o pedido de resposta será encaminhado ao veículo de comunicação responsável pela divulgação da reportagem e, caso a resposta não seja apresentada em sete dias, o ofendido terá direito a ação judicial. O juiz terá 48 horas para decidir, por meio de liminar, fixando data para a publicação da resposta. Se os veículos não cumprirem a determinação, terão que pagar multa, em favor do ofendido, de 1% ao dia sobre o faturamento bruto da empresa no balanço do ano anterior. E, se persistir a recusa, o juiz poderá determinar o fechamento do veículo, até que a resposta seja divulgada.

O projeto prevê também que as respostas tenham as mesmas dimensões da reportagem que originou o pedido. ■